



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUGUMÃ**

**PORTARIA Nº 212, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

*Concede férias à servidora municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

À servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, a partir de 03/08/2018 a 20/08/2018, referente ao período aquisitivo de 05/09/2016 a 04/09/2017.

Doze (12) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos, pela Portaria nº 178/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de agosto de 2018.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 02/08/2018.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

